

Exportação n° 011/2021

Prorrogação do prazo para a limitação de acessos (DUE/CCT)

Publicado: 18/03/2021 14:12

Última modificação: 18/03/2021 14:12

A Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Comércio Exterior informam que o prazo para a limitação de acessos aos serviços de consulta à DUE e ao CCT, comunicado na Notícia Siscomex Exportação n° 008/2021 e na Notícia Siscomex Sistema n° 001/2021, foi prorrogado em 30 (trinta) dias.

Ou seja, a partir de 8/4/2021 os acessos aos módulos Declaração Única de Exportação (DUE) e Controle de Carga e Trânsito (CCT) por serviço (API) serão limitados pelo Serpro a 2500 acessos por hora por CPF. A limitação será aplicada apenas aos serviços de consulta desses módulos.

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana.